ATA NÚMERO 007/2026/CMAS DIA 23 DE SETEMBRO DE 2026 QUARTA- FEIRA

AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO PRESENTE ANO, REUNIRAM-SE, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO E DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A REUNIÃO TEVE INÍCIO COM A APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO O SR. **RUDÁ PIMENTA DE SOUZA**, NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR, E A SRA. **GIOVANNA CARVALHO GLODIS**, NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIRA SUPLENTE, AMBOS INDICADOS POR MEIO DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS REPRESENTANTES ANTERIORMENTE INDICADOS. APÓS A APRESENTAÇÃO, OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERARAM SOBRE AS ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO E APROVARAM, SEM RESSALVAS, A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES.

NA SEQUÊNCIA, A SRA. **MARTHA LAMBERT LORENSKI**, DIRETORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APRESENTOU AOS CONSELHEIROS A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO **PLANO ANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, COM A FINALIDADE DE INCLUIR OS DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES À SITUAÇÃO EMERGENCIAL ENFRENTADA PELO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS OCORRIDAS RECENTEMENTE. FOI ESCLARECIDO QUE A ATUALIZAÇÃO DO REFERIDO PLANO POSSIBILITA O REGISTRO FORMAL DA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELO MUNICÍPIO E PODERÁ SUBSIDIAR EVENTUAL ALTERAÇÃO NO VALOR DOS RECURSOS A SEREM RECEBIDOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DECORRENTES DA EMERGÊNCIA. APÓS A APRESENTAÇÃO E OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS, A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOI COLOCADA EM APRECIAÇÃO, SENDO **APROVADA SEM RESSALVAS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES**.

POSTERIORMENTE, A SRA. MARTHA LAMBERT LORENSKI APRESENTOU O **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS**, DESTACANDO OS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ADESÃO E A POSSIBILIDADE DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADAS À POPULAÇÃO ATINGIDA POR SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA. FOI INFORMADO AOS CONSELHEIROS QUE A ADESÃO PODERÁ POSSIBILITAR O RECEBIMENTO DE UM **APORTE PONTUAL DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A GARANTIA DOS DIREITOS E O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA SITUAÇÃO EMERGENCIAL. APÓS A EXPOSIÇÃO E OS ESCLARECIMENTOS, OS CONSELHEIROS PRESENTES DELIBERARAM PELA **APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO, SEM RESSALVAS**.

POR FIM, FOI APRESENTADO O **TERMO DE ADESÃO À FORÇA DE PROTEÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FORSUAS**, SENDO ESCLARECIDO QUE, MEDIANTE A ADESÃO, O MUNICÍPIO PODERÁ CONTAR COM APOIO TÉCNICO E DE RECURSOS HUMANOS PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E EMERGENCIAIS, FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO MUNICÍPIO DIANTE DE EVENTOS QUE POSSAM COMPROMETER A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO. APÓS A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E OS ESCLARECIMENTOS PERTINENTES, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBEROU PELA **APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À FORSUAS, SEM RESSALVAS**.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL EU, **HUGO ASSIS DE OLIVEIRA FERNANDES**, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.